



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 583/2021 – CM

Garça, 08 de setembro de 2021.

Requerimento nº 842/2021  
Vereador: Pedro Santos  
Assunto: Informar por quais motivos os médicos contratados como pessoa jurídica pela AHBB e SBCD estão sendo obrigados a registrar o ponto.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretaria Municipal de Saúde informou que, os médicos contratados como pessoa jurídica não registram seu ponto e não são obrigados, conforme questão levantada, cada Instituição tem o seu Departamento de Recursos Humanos o qual gerencia as presenças e as faltas dos médicos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**RAFAEL JOSÉ FRABETTI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA